



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasauluiz@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 20 /2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal que, por meio do Departamento responsável, promova esforços significativos no sentido de convocar o candidato aprovado em concurso público para o cargo de Fiscal Municipal.

Justificativa

Senhora Prefeita,

Em outra oportunidade, este subscritor foi informado ~~que os órgãos~~ responsáveis desta municipalidade estão adotando medidas, visando à contratação do candidato aprovado em concurso público para o cargo de "Fiscal Municipal".

Ocorre que, o Poder Executivo Municipal, após a sanção da Lei nº 1.884/2018, teve, ao longo do ano de 2018, tempo para se adaptar, visando atender todos os dispositivos da referida Lei. Importante ressaltar que teve, ainda, o ano de 2019 para adotar as providências para tal contratação.

Por fim, várias questões que contrariam o Código de Postura Municipal são praticadas, diariamente, no município, como exemplo, volto a citar que virou hábito alguns comerciantes fixarem, com frequência, nas paredes externas de seus estabelecimentos, cartazes de propagandas, como o que ocorre no estabelecimento comercial do Senhor Edson Anacleto, o qual deveria ser o primeiro a dar o bom exemplo.

Apesar desta Municipalidade não contar, em seu quadro de funcionários, de um Fiscal Municipal, pode e deve exercer o poder de fiscalização e autuar os responsáveis pelas irregularidades.

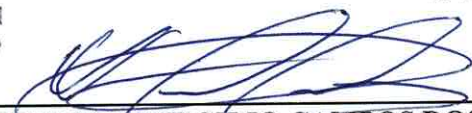
Certo de poder contar com Vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 39 SESSÃO
ORDINÁRIO DO CORRENTE ANO EM
ÚNICO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

31 / 02 / 20

São Luiz do Paraitinga, aos 13 de fevereiro de 2020.


VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS
Vereador



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Referência: Requerimento da Câmara Municipal nº 020/2020

Cumprimentando-o, respeitosamente, por meio deste ofício, venho informar à Vossa Excelência que em resposta ao Requerimento nº 020/2020 da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, de lavra do Nobre Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, cumpre informar o quanto segue:

A Prefeitura tem feito esforços para contratação dos servidores, em especial dos cargos que encontram-se vagos em seu quadro. O chamamento desses cargos, importantes para as finalidades da Administração, encontram barreiras legais, em especial na lei complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Administração sabe a importância do referido cargo, estando empenhada em baixar seus gastos visando a contratação dos cargos vagos constantes da lei 1828/2017.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 03 de março de 2020.



FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Vanderson Virgílio Campos dos Santos